ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SEM JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 2022 PROCESSO nº 101/2022

Às 09hs00min (nove horas) do dia 23 (vinte e três) do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, situada na Praça Rio Branco n.º 86- Centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria n.º 5.266, de 03 de Janeiro de 2022 composta pelo Srs. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Fábio Novas, Erica Cristina Silveira Ricci, sob a presidência do primeiro, para proceder o recebimento, abertura dos envelopes nº 01 documentos de habilitação, e 02 – Proposta de Preços com julgamento dos referidos documentos e propostas de preços, referente ao Processo nº 101/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços nº 009/2022, do Tipo "Menor Preço Global", sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, tendo por objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção, para o Município de Monte Azul Paulista/SP, incluindo: mão de obra, material, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim, tudo às expensas da Contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, e em conformidade com o discriminado nos Anexos, e nas especificações e condições constantes deste Edital. O referido **edital foi publicado sob a forma resumida no; Diário Oficial da União pg. 138- seção 3, do dia 22 de Julho de 2022; Diário Oficial do Estado, pg. 182, em 22 de Julho de 2022; no Jornal de grande circulação estadual – "Jornal Diário De São Paulo", pg. 11, em 22 de Julho de 2022; no "Diário Oficial do Município", edição nº 970, pg 3 de 3, em 22 de Julho de 2022 (conforme comprovantes anexos na pasta), afixado no quadro de avisos, da Prefeitura, e o edital completo inserido no site da Prefeitura do Município (htt:/WWW.monteazulpaulista.sp.gov.br)**. No horário estabelecido, o Sr. Presidente juntamente com sua equipe, passou a receber os respectivos envelopes contendo a documentação de habilitação e a propostas de preços. Entregou tempestivamente, os envelopes documentação de Habilitação e Proposta de Preços, as empresas: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA. inscrita no CNPJ(MF) nº 10.338.548/0001-08**; **ALCIDES APARECIDO CANDIDO, inscrita no CNPJ(MF) nº 05.495.803/0001-88**;

ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) nº 28.779.344/0001-60; **COPLAN CONSTRUTURA PLANALTO LTDA., inscrita no CNPJ(MF) nº 49.681.778/0001-00**. Em seguida o Sr. Presidente deu por encerrado o prazo de entrega dos envelopes, e em ato contínuo passou para a fase de credenciamento e constatou-se que esteve presente: **a Sra. Raquel Aparecida Kobal Silva, portadora do RG nº 27.963.165-SSP/SP, CPF(MF) nº 219.859.728-40, representando a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.; o Sr. Vanderlei De Carvalho, portador do RG nº 16.253.673-SSP/SP e CPF(MF) nº 046.985.208-94, representando a empresa ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI; o Sr. Fabio Araújo Molina, portador do RG. nº 11.775.802-4-SSP/SP e CPF(MF) nº 062.294;0658-61, representando a empresa ALCIDES APARECIDO CANDIDO – EPP. A empresa COPLAN CONSTRUTURA PLANALTO LTDA., não teve representante presente na presente sessão.** Ato continuo o Senhor presidente solicitou aos membros da Comissão Municipal de Licitação e aos presentes, que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida os membros fizeram a consulta das empresas participantes junto ao Tribunal de Contas do Estado De São Paulo e no Conselho Nacional de Justiça, e constaram que não foram encontrados registros de impedimentos de contrato/licitação e que não constavam no cadastro de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade. O Senhor Presidente, passou à abertura do envelope documentação, colocando à disposição dos membros da comissão e dos representantes, os documentos neles contidos para exame e rubrica. Foi dada aos representantes das empresas manifestarem a respeito da documentação, e me foi dito pelo Sr. Vanderlei De Carvalho, representante da empresa ENGELIMP INFRAESTUTURA E SERVIÇOS EIRELI, que: a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA., não apresentou a documentação referente ao sub item 7.1.3.3. – Comprovação de Qualificação Profissional em nome da Empresa; sub item 7.1.3.4. - Comprovação de Qualificação Profissional em nome do Profissional; item 7.1.4. – Qualificação Financeira; sub item 7.1.4.4 – Demonstração dos índices, não tem índice de endividamento de acordo com o edital (pg 49 do edital); não apresentou a Garantia de participação, exigida no sub item 7.1.4.2; a empresa ALCIDES APARECIDO CANDIDO – EPP, não apresentou a Qualificação Técnica de registro no CREA, de acordo com o sub item 7.1.3.3.; não apresentou a comprovação operacional registrada no CREA, no sub item 7.1.3.4; não apresentou a Comprovação de Qualificação Profissional no CREA (pg 25/61 a 34/61); não apresentou a declaração do anexo VII , sub item 7.1 5.1; não apresentou a declaração do anexo VI , item 7.1.5.2; a empresa COPLAN CONSTRUTURA PLANALTO LTDA, não apresentou a documentação no sub item 7.1.3.3. – Comprovação de Qualificação Operacional – transporte até 5 Km, o edital pede 20.000 m³, apresentou 4.442,45 m³.** Em seguida, foi solicitado aos representantes que aguardassem, para que que a Comissão deliberasse

quanto a fase de habilitação. Considerando a necessidade de uma análise criteriosa da documentação apresentada, em especial quanto ao acervo técnico, a Comissão Municipal de Licitação, entendeu por bem em suspender a sessão para encaminhamento a área técnica, para melhor analise do acerto técnico apresentado. O resultado do julgamento da habilitação/inabilitação será publicado na Impressa Oficial do Município, franqueado aos interessados vistas ao processo, o direito da ampla defesa e contraditório. Decorrido o prazo recursal ou julgado o eventualmente interposto, será designada data, local e horário da sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Proposta Comercia. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, os representantes legais, e, por mim Carlos Eduardo Pereira de Souza, que secretariei a sessão.

Monte Azul Paulista - SP, 23 de Agosto de 2022.

Assinam a Comissão Municipal de Licitação:

_____

Carlos Eduardo Pereira de Souza
Membro da CML

_____

Fabio Novas
Membro da CML

_____

Erica Cristina Silveira Ricci
Membro da CML

_____

Raquel Aparecida Kobal Silva, representante da empresa
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.

_____

Vanderlei De Carvalho, representante da empresa
ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI

_____

Fabio Araújo Molina, representante da empresa
ALCIDES APARECIDO CANDIDO - EPP